



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 99/2018-GP-AAL

Montenegro, 17 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Erico Velten
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assunto: Resposta ao ofício n.º 288/2018/CM

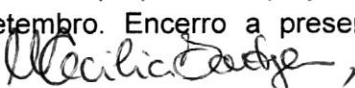
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação do ofício n.º 288/2018/CM para que o projeto de lei n.º 77/2018 que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Município de Montenegro seja analisado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER. Informamos que segue em anexo a ATA 02/2018/COMDER da reunião ocorrida no dia 13/09/2018 na qual os membros do Conselho deliberaram e aprovaram por unanimidade o projeto de lei n.º 77/2018.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, as nove horas, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro, ocorreu a reunião extraordinária do COMDER, com a lista de presenças e assinaturas que segue em anexo. A presidente iniciou a reunião dando boas vindas e solicitando a Cecília que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após lida, foi aprovada pelos presentes. O Secretário de Desenvolvimento Rural, Renato seguiu tomando a palavra dizendo que terão vários assuntos na pauta da reunião para serem apreciados, solicitando ao Valmir, da EMATER a explanação do primeiro assunto. Valmir informou que o assunto será a aprovação do Projeto/Atividade seis mil seiscentos e setenta e oito – Desenvolvimento da Agroindústria Familiar. São dois projetos do FEAPER para agroindústria familiar que tem o cadastro incluído no programa de agroindústria familiar e no nosso município tem duas que estão em dia, e outras em processo de inclusão no programa. O recurso já veio direcionado para a Agroindústria Vapor Velho e C&I Agroindústria familiar. A verba para cada uma delas será de até dez mil reais, e sendo um recurso do fundo a subvenção será de oitenta por cento. Após a análise feita pelo grupo, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Secretário Renato informou que com o passar do tempo a Lei Municipal quatro mil duzentos e vinte e nove se tornou inadequada para o novo regulamento jurídico nacional através do SISBI – POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal) e estadual através do SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte), se fazendo necessário nesse momento um novo Ordenamento Jurídico Municipal com vistas a adequação e adesão do Município ao SUSAF e ao SISBI-POA. Após a explanação, foi aprovado pelos presentes por unanimidade. Seguindo, o secretário falou da necessidade da contratação de um médico veterinário por período temporário em substituição a médica veterinária titular Júlia Kranz que está em licença gestante por cento e oitenta dias. Foi aprovado pelos presentes por unanimidade. Também o projeto de lei complementar que cria a gratificação de cem por cento do valor de referência para o médico veterinário responsável pelo SIM, SUSAF, SISBI, atuando como Fiscal. Após a explanação, foi aprovado também por unanimidade. Seguindo, o projeto de lei que altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Após a explicação, o grupo aprovou a proposta do projeto de lei. A próxima reunião será no dia vinte e cinco de setembro. Encerro a presente ata escrita e assinada por mim e pela Presidente.  Cecília, Maria Regina da Silveira

Reunião extraordinária do dia treze de setembro
de dois mil e dez, com início às nove ho-
ras no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Montenegro:

Conselheiros

01. Waldemar Antonio Hefle
02. Valmir Michel
03. Antonio G. da Silva
04. Auri Claudio Stoffel
05. Maria Regina da Silva
06. Renato Roberto Krey
07. Cecília Degen
08. Marlene Kemper
09. Mauro Henrique Krey
10. Sergio Roque Miller
11. Felipe Kayser Lampert

Entidade

- Bom Jardim RS 411
EMATER/RS
FORTALESA
Ponto dos Pereira
S.T.R.
S.M.D.R.
S.M.D.R.
Mfama
F. Alencar
Linha Caatinga
Sergio R. Miller
S.M.D.R.